



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão do Patrimônio da União  
Departamento de Caracterização e Incorporação de Imóveis  
Coordenação-Geral de Incorporação do Patrimônio

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 149/2023/MGI

Brasília, 10 de março de 2023.

Às Superintendências do Patrimônio da União - SPU/UF

**Assunto: Doações MP 1065/2021 - Acompanhamento mensal.**

Senhoras e Senhores Superintendentes,,

1. Em complemento ao Ofício Circular 2627 (25786154), que trata da atualização mensal sobre o andamento das doações de imóveis realizadas pelo IBAMA, INCRA, INPI e FUNDACENTRO por meio da Medida Provisória nº 1065/2021, solicitamos o seguinte: que as informações deixem de ser enviadas a partir desta data por ofício da superintendência e passem a ser preenchidas diretamente na **planilha de controle nacional**, disponível no seguinte link: < [https://mtegovbr.sharepoint.com/:x/s/SPU-DECIP233/Eay5x3ztgHpMrRNUbMORnkUBftJvXn5\\_pYh9YBtRlba\\_QA?e=6smVsZ](https://mtegovbr.sharepoint.com/:x/s/SPU-DECIP233/Eay5x3ztgHpMrRNUbMORnkUBftJvXn5_pYh9YBtRlba_QA?e=6smVsZ) >.
2. Considerando a necessidade de novo alinhamento com o IBAMA-SEDE, solicitamos que os dados dos imóveis daquela autarquia sejam preenchidos **extraordinariamente até 20/03/2023** diretamente na planilha nacional. A partir de abril de 2023, o prazo máximo de envio volta a ser o quinto dia útil de cada mês.
3. Dúvidas e eventuais problemas na aplicação deste ofício circular, consultar a Coordenação-Geral de Incorporação do Patrimônio - CGIPA por meio do [cgipa@economia.gov.br](mailto:cgipa@economia.gov.br), com cópia para [lucas.caldeira@economia.gov.br](mailto:lucas.caldeira@economia.gov.br).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**JESSICA CARVALHO VIANNA CÔ**

Coordenadora-Geral de Incorporação do Patrimônio

De acordo. Às superintendências para cumprimento.

**THAÍS BRITO DE OLIVEIRA**

Diretora de Caracterização e Incorporação - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Carvalho Vianna Có, Coordenador(a)-Geral**, em 10/03/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Brito de Oliveira, Diretor(a) Substituto(a)**, em 16/03/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32102380** e o código CRC **A541DAC4**.

Esplanada dos Ministérios, bloco K, 5º andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70046-900 - Brasília/DF  
61 2020 4642 - e-mail [cgipa@economia.gov.br](mailto:cgipa@economia.gov.br)

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.142065/2021-68.

SEI nº 32102380